

# AS PME EXCELÊNCIA NA REGIÃO CENTRO 2022

## AS PME EXCELÊNCIA NA REGIÃO CENTRO 2022

O estatuto “**PME Excelência**” é um título atribuído anualmente pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (abreviadamente designado por IAPMEI) e pelo Turismo de Portugal, I.P. (no caso das empresas do setor do turismo), em parceria com 10 bancos a operar em Portugal e com as Sociedades de Garantia Mútua, às pequenas e médias empresas (PME) que, nesse ano, prosseguiram estratégias de crescimento e que se evidenciaram pelo seu excecional desempenho, alavancando o crescimento económico. Trata-se de um selo de reputação que permite às empresas relacionarem-se com a sua envolvente - fornecedores, clientes, sistema financeiro e autoridades nacionais e regionais - numa base de confiança facilitadora do desenvolvimento dos seus negócios, constituindo um fator de diferenciação e uma garantia da solidez e idoneidade das empresas. O estatuto PME Excelência traduz-se numa seleção das “melhores entre as melhores”, uma vez que a escolha recai sobre aquelas que, de entre o grupo das empresas à qual foi atribuída a classificação de PME Líder, se destacaram com desempenhos superiores. A atribuição do estatuto PME Líder (também efetuado anualmente pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, I.P.) tem como objetivo conferir notoriedade e otimizar as condições de financiamento das PME nacionais com elevados padrões competitivos e que, pelas suas qualidades de desempenho económico-financeiro e níveis de risco, se posicionam como motor da economia nacional em diferentes setores de atividade. A atribuição deste estatuto, para além de ser uma marca de notoriedade a quem a aufere, reconhecida entre o meio empresarial, tem por objetivo alavancar estratégias de crescimento e de reforço da base competitiva destas empresas, traduzindo-se, entre outras vantagens, num acesso facilitado a diferentes fontes de financiamento<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> [www.iapmei.pt](http://www.iapmei.pt)

As PME Excelência são de grande importância para os territórios e para as dinâmicas aí instaladas, nomeadamente para a criação de riqueza e de emprego e para a inovação.

Em Portugal foram reconhecidas 3.923 empresas com o estatuto PME Excelência 2022, responsáveis por 124.999 postos de trabalho e que representavam um aumento de 1,1% face a 2021 (ou seja, mais 42 empresas). Na Região Centro, este universo totalizava 1.012 empresas, ultrapassando o marco histórico de um milhar de empresas distinguidas na região, correspondendo a cerca de um quarto das PME Excelência nacionais (figura 1). O Centro apresentava-se, assim, como a segunda região portuguesa com mais empresas galardoadas, depois da Região Norte, verificando-se que, em termos relativos, a concentração de PME Excelência na região (25,8%) era superior à concentração do total de PME (20,4%)<sup>2</sup>. Face a 2021, o universo de empresas reconhecidas no Centro aumentou 3,7%, traduzindo-se num acréscimo de 36 empresas, sendo o maior crescimento absoluto de PME Excelência entre as regiões portuguesas.

**Figura 1: PME Excelência entre 2012 e 2022 na Região Centro e em Portugal**

	PME Excelência				
	Portugal		Região Centro		
	Valor (n.º)	Taxa de crescimento (%)	Valor (n.º)	Taxa de crescimento (%)	Peso no total nacional (%)
<b>2022</b>	<b>3.923</b>	<b>1,1</b>	<b>1.012</b>	<b>3,7</b>	<b>25,8</b>
2021	3.881	35,5	976	42,5	25,1
2020	2.865	22,5	685	9,1	23,9
2019	2.338	-1,7	628	5,4	26,9
2018	2.378	22,1	596	22,9	25,1
2017	1.947	9,0	485	-2,0	24,9
2016	1.786	18,4	495	26,6	27,7
2015	1.509	-18,3	391	-25,8	25,9
2014	1.846	67,4	527	79,3	28,5
2013	1.103	-16,1	294	-20,3	26,7
2012	1.314	-	369	-	28,1

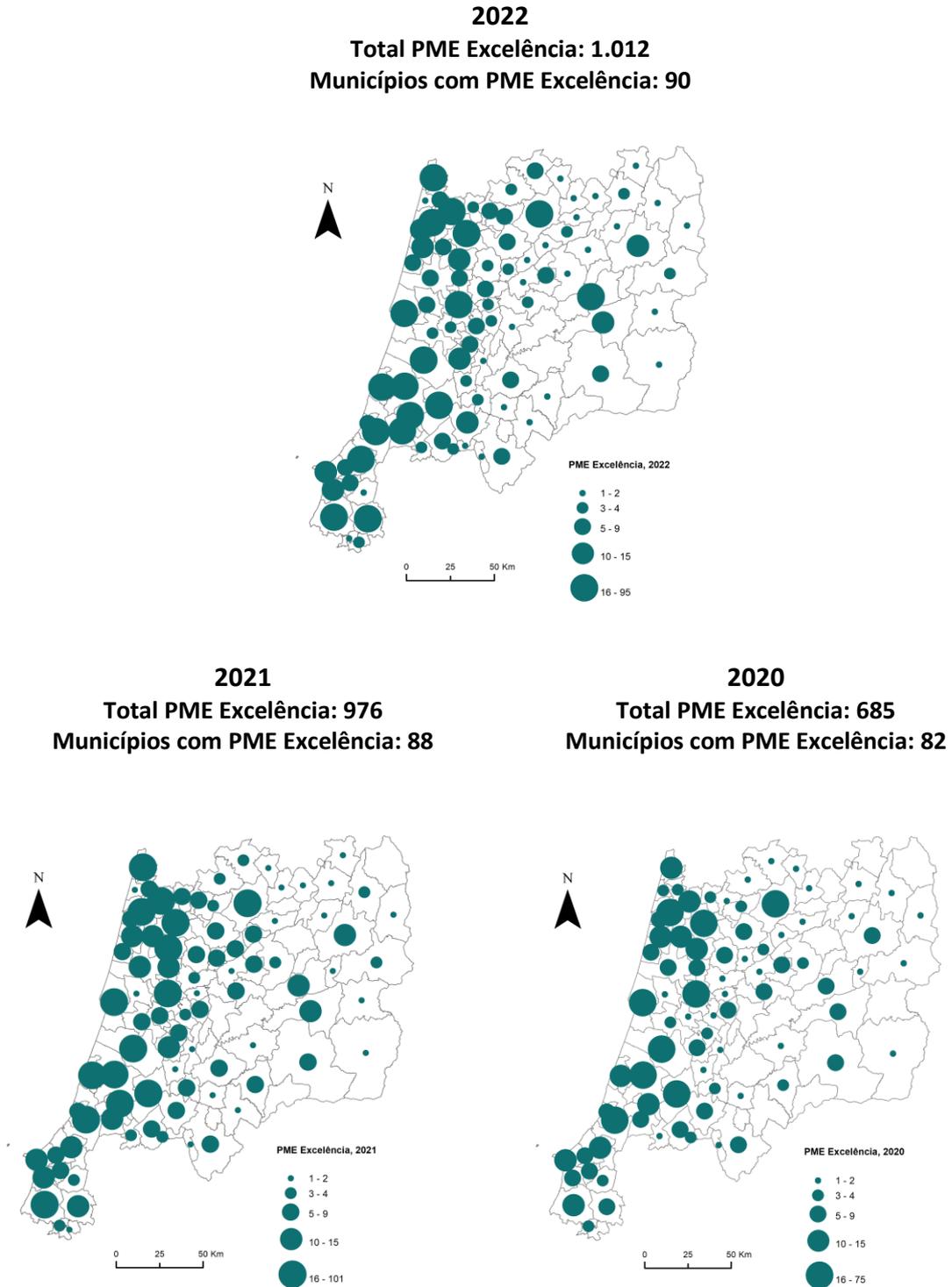
Fonte: Cálculos próprios a partir de IAPMEI

<sup>2</sup> Cálculo próprio a partir de INE (2023), Empresas em Portugal 2021.

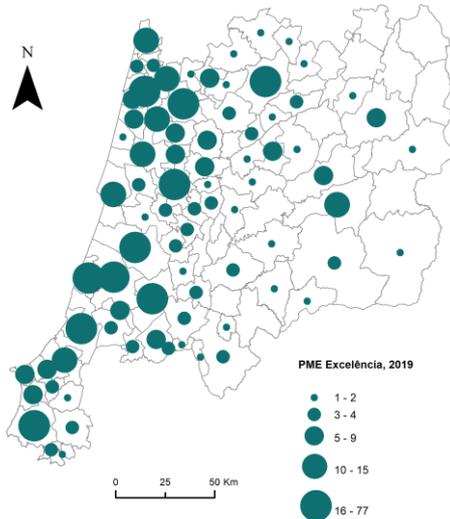
As PME Excelência 2022 da região localizavam-se em 90 dos 100 municípios da região, aumentando a sua disseminação pelo território face aos anos anteriores (em 2021, eram 88 municípios e, em 2020, 82), apesar de, em 15 deles, existir apenas uma empresa galardoada (figura 2). Em contrapartida, em 27 municípios existiam 10 ou mais PME Excelência: Leiria (95), Aveiro (62), Viseu (60), Coimbra (55), Águeda (53), Ourém e Pombal (com 46 cada), Torres Vedras (35), Alcobaça (34), Ovar (28), Marinha Grande (22), Figueira da Foz (20), Batalha (19), Alenquer (18), Albergaria-a-Velha, Caldas da Rainha, Covilhã e Porto de Mós (com 17 cada), Anadia e Ílhavo (com 15 cada), Fundão (14), Lourinhã e Vagos (com 13 cada), Peniche (12), Ansião e Guarda (com 11 cada) e Tomar (com 10 empresas). Tal como nos anos anteriores, a maior concentração de PME Excelência ocorria nos municípios do litoral, o que se justifica pela maior densidade de empresas nestes territórios.

Face ao ano anterior, em 34 municípios, o universo de empresas distinguidas com o galardão PME Excelência aumentou, destacando-se o forte acréscimo no número de empresas galardoadas nos municípios de Torres Vedras (mais 16 empresas), Viseu (mais 11 empresas) e Ourém (com mais 10 empresas reconhecidas do que em 2021). Em contrapartida, existiram 37 municípios, que, em 2022, diminuíram o número de empresas com este reconhecimento, evidenciando-se, com perdas relevantes de PME Excelência nos seus territórios, Leiria, Lousã e Oliveira do Bairro (com menos 6 empresas cada). Quatro municípios que, no ano anterior não tinham nenhuma PME Excelência, passaram a ter, pelo menos, uma empresa distinguida no seu território em 2022: Gouveia (2), Góis (1), Penalva do Castelo (1) e Vila Nova da Barquinha (1). Por outro lado, os municípios de Oleiros e Belmonte deixaram de ter empresas galardoadas em 2022 (quando tinham essa distinção no seu território em 2021).

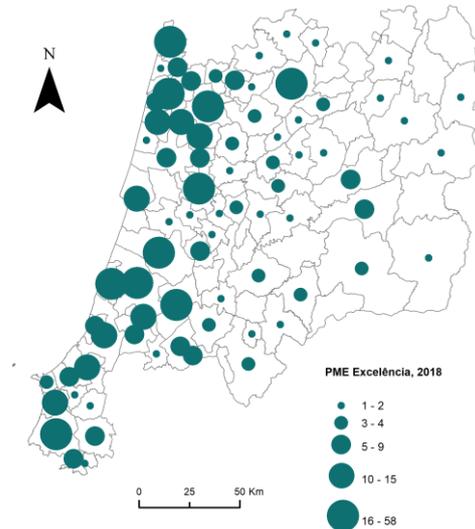
**Figura 2: Distribuição das PME Excelência na Região Centro por municípios**



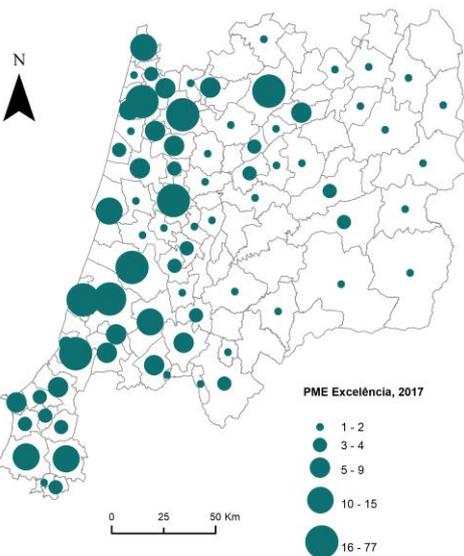
**2019**  
**Total PME Excelência: 628**  
**Municípios com PME Excelência: 80**



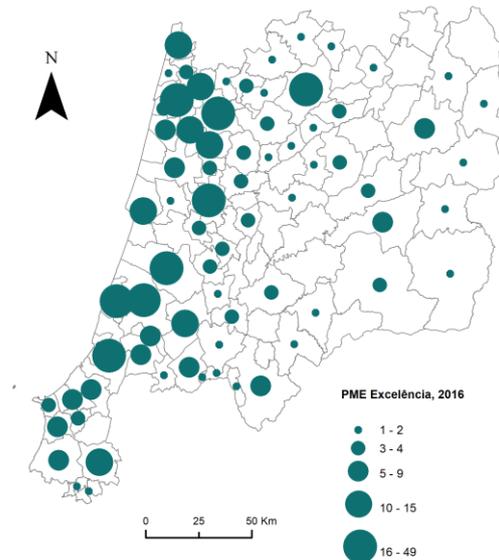
**2018**  
**Total PME Excelência: 596**  
**Municípios com PME Excelência: 77**



**2017**  
**Total PME Excelência: 485**  
**Municípios com PME Excelência: 76**



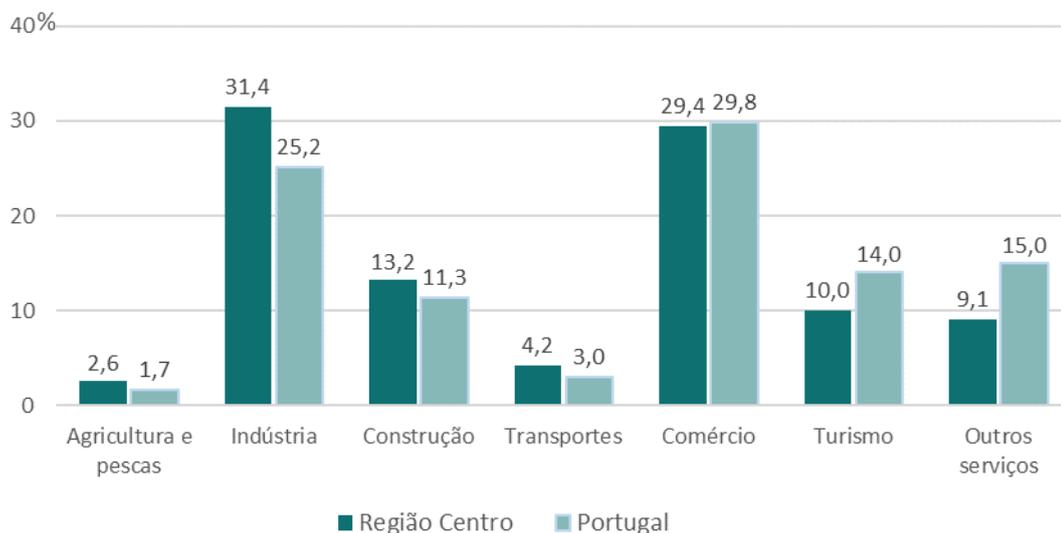
**2016**  
**Total PME Excelência: 495**  
**Municípios com PME Excelência: 75**



Fonte: cálculos próprios a partir de IAPMEI

As PME Excelência 2022 da região repartiam-se por diversos setores de atividade, existindo, no entanto, tal como a nível nacional, uma maior representatividade da indústria (318 empresas) e do comércio (298 empresas), as quais, no seu conjunto, perfaziam 60,8% do universo regional (figura 3). De salientar, o peso das PME Excelência industriais na região, bastante acima da média nacional (31,4% no Centro face a 25,2% no país). Também as empresas galardoadas da construção e dos transportes apresentavam um peso na região superior ao do país, tal como o setor primário (ainda que com uma representatividade reduzida). Pelo contrário, a importância das empresas do turismo distinguidas na região era inferior à média nacional, sucedendo o mesmo nos outros serviços. No setor do comércio, a relevância das empresas distinguidas era muito similar a nível regional e nacional.

**Figura 3: Distribuição das PME Excelência 2022 na Região Centro e em Portugal por setor de atividade económica**



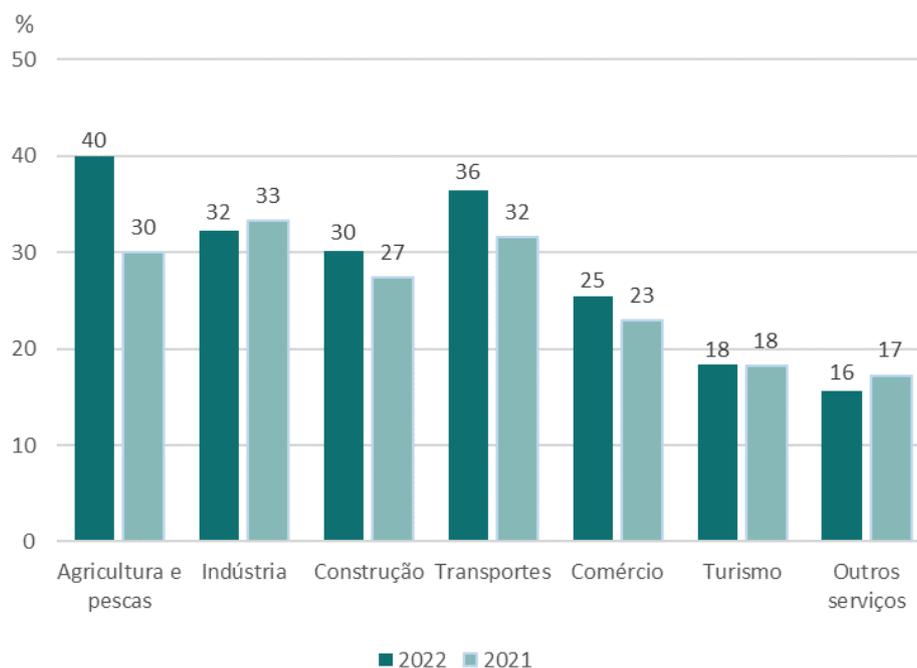
Fonte: cálculos próprios a partir de IAPMEI

Considerando o peso das PME Excelência do Centro no total nacional de cada setor de atividade (figura 4), destacavam-se com uma concentração na região maior ou igual a 30% do total nacional, em 2022, os setores da agricultura e pescas (40%), transportes (36%), indústria (32%) e construção (30%). A representatividade das PME Excelência do

setor turístico regional tinha pouca expressão no computo nacional (101 empresas galardoadas na região num total de 551).

Face ao ano anterior, o setor da agricultura e pescas aumentou a sua importância de 30% para os atuais 40% (tendo as empresas distinguidas, na região, nesta atividade, passado de 3 para 26, em 2022). Na construção, apesar das empresas galardoadas na região até terem diminuído de 145 para 134, o seu peso no total nacional aumentou de 27% em 2021, para 30% em 2022. Por seu lado, o setor dos transportes e do comércio observaram acréscimos no número de empresas distinguidas e, igualmente, um aumento do seu peso no total nacional (de 4 pontos percentuais nos transportes e de 2 pontos percentuais no comércio). Pelo contrário, o peso das PME excelência regionais da indústria diminuiu ligeiramente de 33% para 32% no total nacional (tendo as empresas galardoadas, na região, passado de 343 para 318), observando-se igual comportamento no setor dos outros serviços. Por fim, a representatividade do turismo no total nacional permaneceu nos 18%, apesar das empresas galardoadas, na região, até terem aumentado de 81 para 101 em 2022.

**Figura 4: Peso das PME Excelência da Região Centro no total nacional de cada setor de atividade económica**



Considerando a importância de cada setor de atividade económica na região (figura 3) e a representatividade regional no total nacional em cada setor (figura 4), verificava-se que 40% do total das PME distinguidas do setor da agricultura e pescas estavam localizadas na região, apesar de representarem apenas 2,6% das PME distinguidas na região. É de destacar que este setor recuperou expressão a nível regional e nacional. O mesmo acontecia com as empresas dos transportes, que representando apenas 4,2% das PME excelência da região, concentravam mais de um terço do total das empresas de transportes distinguidas a nível nacional (36,4%). Já no caso da indústria, sendo o setor com maior expressão no Centro (ao concentrar 31,4% das PME galardoadas na região), não era o setor regional com mais importância no total nacional (tal como acontecia em 2021), ainda que a região concentrasse um peso elevado de PME industriais distinguidas a nível nacional (32,2%). Note-se que, em 2021, a indústria detinha a maior expressão setorial regional e era, simultaneamente, o setor com maior representatividade regional no total nacional.

As pequenas e médias empresas (PME) são uma alavanca para o crescimento económico e o contexto dos últimos anos, com grandes adversidades e incertezas, tem colocado grandes desafios, importando apoiá-las e incentivá-las a prosseguir para ultrapassarem as diversas barreiras ao seu crescimento. É por este motivo que a CCDRC acompanha as dinâmicas empresariais na região, reconhecendo também o mérito das empresas jovens com elevado crescimento – as Empresas Gazela – distinguindo-as com um galardão numa gala anual. Com estes prémios e distinções (quer PME Excelência do IAPMEI, quer Empresas Gazela da CCDRC) confere-se visibilidade e notoriedade aos empresários, num merecido reconhecimento do seu trabalho, do seu mérito e do seu contributo para a competitividade e coesão territorial da Região Centro.

## ANEXO – Condições de acesso ao estatuto de PME Líder e PME Excelência 2022

### PME Líder 2022

Para a obtenção do estatuto de **PME Líder**, as empresas necessitam de cumprir diversos requisitos, a começar por assegurarem a condição de possuírem dimensão certificada de pequena ou média empresa. Adicionalmente, têm de apresentar, pelo menos, três exercícios de atividade completos e contas encerradas relativas ao último exercício económico e fiscal completo; ter notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua; possuir a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária, a Segurança Social, o IAPMEI e o Turismo de Portugal, bem como junto de outras entidades públicas com responsabilidade na gestão de fundos públicos; ter a situação regularizada perante a Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal; não ter salários em atraso; ter a situação regularizada ao nível do licenciamento da sua atividade; não se encontrarem em situação de reestruturação financeira e/ou de insolvência; não terem sido alvo de condenação através de processo-crime ou contraordenacional por violação da legislação do trabalho nos últimos 3 anos; não terem sido alvo de punição nos últimos três anos pela prática de quaisquer contraordenações ambientais e do ordenamento do território; e demonstrarem prosseguir estratégias de crescimento e de reforço da sua base competitiva. Necessitam ainda de elevados níveis de desempenho e de solidez financeira, cumprindo, cumulativamente, os seguintes critérios<sup>3</sup>:

- Resultado líquido positivo (2021);
- EBITDA<sup>4</sup> positivo nos dois anos em análise (2020 e 2021);
- Autonomia financeira (Capitais Próprios/Ativo) igual ou superior a 30% (2021);
- Rendibilidade líquida do capital próprio igual ou superior a 2% (2021);
- Dívida financeira líquida/EBITDA menor ou igual a 4,5 (2021);
- EBITDA/Ativo e EBITDA/Volume de negócios igual ou superior a 2% (2021);
- Volume de negócios (todos CAE, exceto turismo) igual ou superior a um milhão de euros (2021);
- Emprego, em 2021, de pelo menos oito trabalhadores; e
- Notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua não superior a 7.

São excluídas do acesso ao estatuto de PME Líder as seguintes entidades: Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações e Instituições que não tenham o lucro como objetivo e empresas que não tenham contabilidade organizada.

<sup>3</sup> No caso de empresas do setor do turismo alguns dos limites indicados são diferentes.

<sup>4</sup> EBITDA= Vendas e serviços prestados + Subsídio à exploração +/- Variação nos inventários da produção + trabalhos para a própria entidade - Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal + Outros rendimentos e ganhos - Outros gastos e perdas.

## PME Excelência 2022

As **PME Excelência** são selecionadas, pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, com base no universo das PME Líder 2022. A seletividade é, no entanto, maior, pelo que as empresas, para além de cumprirem as condições anteriores, terão de cumprir adicionalmente e cumulativamente os seguintes critérios:

- Autonomia financeira igual ou superior a 37,5%;
- Rendibilidade líquida do capital próprio igual ou superior a 12,5%;
- Dívida financeira líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5;
- EBITDA/Ativo igual ou superior a 10,0%;
- EBITDA/Volume de negócios igual ou superior a 7,5%;
- Crescimento do volume de negócios (de 2020 para 2021) igual ou superior a zero; e
- Notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua não superior a 5.